

**PORTARIA N.º 306/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 148/2025, de 22 de janeiro de 2025, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando, que o servidor **Jose Xavier Martins**, concursado no cargo de Ajudante Geral, que encontra - se em gozo de licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23 e janeiro de 2025, tendo cessado as causas que o levaram a entrar de licença, requereu sua reintegração ao quadro de servidores desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reintegrar ao seu cargo, o servidor público municipal Sr. **Jose Xavier Martins**, matrícula 830961/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 02 de junho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade